



CMAS

Conselho Municipal de Assistência
Av. Tranquillo Giannini nº 861-Distrito Industrial-CEP:13.329.600.Salto/SP
E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br
Tel:(11)4028.0823-Ramal:9047
Gestão 2021

Estancia Turística de Salto, 26 de maio de 2021

RESOLUÇÃO 29/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as leis Municipais nº3.076/2011 e nº3.635/2016.

DELIBERA:

Aceitar a solicitação da Diretoria da Organização da Sociedade Civil de Assistência Social Associação Casa da Criança de Salto, referente ao Termo de Parceria Estadual por meio do Plano de Trabalho apresentado, na qual solicita o que: a utilização de 1(um) mês do salário da auxiliar administrativa, seja utilizado para o pagamento de 02 (dois) meses de custeio do serviço prestado de contabilidade. O Colegiado deliberou favorável a solicitação da alteração apenas de 1(um) mês do referido Recurso Estadual.

Maria Isabel de Araujo Santos

Maria Isabel de Araujo Santos
Presidente do CMAS-Salto/2021